



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3838/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Ato

Processo Administrativo nº 8512/2022 (PROAD)
Interessado(a): CRISTIAN FRANCA LINDEMANN (111759)
ASSUNTO: SEGESP – Migração de Regime Previdenciário - Servidores
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CRISTIAN FRANCA LINDEMANN, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 5.602,13 (cinco mil seiscentos e dois reais e treze centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.
Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 7738/2023
Interessado(a): SILVIO GUIMARAES FORQUIM [66613]
Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) SILVIO GUIMARAES FORQUIM, da declaração de união estável constante no PROAD nº 7738/2023. Em 24 de outubro de 2023. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.084, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.084, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.238/2023, que institui Grupo de Trabalho para testar o intercâmbio de informações documentais, de movimentações e de dados do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e do Sistema MPTDigital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 4.238/2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.238/2023, pela prorrogação do prazo concedido para sua atuação, conforme ata de reunião realizada na data de 28.09.2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado a esta Presidência, em 19.10.2023, pelo Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária, em que informa a necessidade de avançar na análise, implementação e disponibilização a todos os Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª região do acesso ao sistema MPTDigital;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5465/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir parágrafo único no artigo 12 da Portaria GP.TRT4 4.238/2023 com a seguinte redação:

Art. 12 [...]

Parágrafo único. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.238/2023, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 1: [4238-2023 - Compilada](#)

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 2: [Portarias de Diárias](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.083, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.083, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022, que transforma a Comissão de Movimentação de Servidores em Subcomitê de Movimentação de Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado por e-mail a esta Presidência pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) em 14.06.2023;

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, consubstanciado no dever da Administração de manter a transparência de seus atos;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência de possibilitar a participação de um representante da AMATRA IV nas reuniões do Subcomitê de Movimentação de Servidores;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4234/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir parágrafo único no artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022, com a seguinte redação:

Art. 7º [...]

Parágrafo único. Nas reuniões do Subcomitê de Movimentação de Servidores será assegurada a participação de um(a) magistrado(a) indicado(a) pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV), que não terá direito a voto.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 3: [5035-2022 - compilada](#)

PORTARIA Nº 6.143, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 7325/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado MILGUEL DE SOUZA VAZ, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 24-10-2023 (data da emissão do laudo pericial). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 6.137, de 26 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7782/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DANIEL CRISTIANO ARNOLD (115649), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 6.138, de 26 de outubro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7782/2023, resolve: DESIGNAR o servidor LUCAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA CARVALHO (117501), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3